

DECRETO N. 2.184, DE 16 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 352.222,86 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64.

CONSIDERANDO O presente Decreto se faz necessário para criação de ficha para arcar com pagamento de débitos decorrentes da contratação da Empresa Agrícola Monte Azul referente a reajuste de medições dos serviços prestados no período de 01/08/2012 à 28/02/2013.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional especial no valor de R\$ 352.222,86 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	VALOR
01.19.04	12.3650054.2024	3.3.90.93.00	01.210.0000	R\$ 52.222,86
01.19.05	12.3610055.2024	3.3.90.93.00	01.220.0000	R\$ 300.000,00
TOTAL				R\$ 352.222,86

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.03	12.3650053.1045	4.4.90.52.00	01.210.0000	143	R\$ 52.222,86
01.19.03	12.3650053.1023	4.4.90.61.00	01.210.0000	145	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 352.222,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de julho de 2014

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município